



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
código postal 2450 - telefone 262 550 010

CERTIDÃO

Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico da Câmara Municipal da Nazaré, certifica que em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em doze de agosto de dois mil e dezanove, foi presente o seguinte assunto: -----

“475/2019 – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação 263/DPU/2019, de 5 de agosto, da Divisão de Planeamento Urbanístico, relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria:-----

a) Proceder à 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré, com prazo de elaboração da Alteração do Plano de seis meses no âmbito do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

b) Sujeitar a 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal a um processo de avaliação ambiental, nos termos do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho e, -----

c) Estabelecer um período de quinze dias de participação pública preventiva, nos termos do RJIGT.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata.”-----

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Município, aos 14 de agosto de 2019. -----

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes